

PORTARIA COREN-AP N° 210, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 83/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025, que elabora o cronograma de fiscalização do mês de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum proferida pelo Presidente deste Regional, a qual aprova o cronograma mensal de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diária aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, a fiscal **Ana Clara Cavalcante, COREN-AP nº. 411545-ENF**, para atuar como fiscal, o **Sr. Antônio Amaro Lima de Oliveira**, Chefe da Divisão de Transporte – DT do COREN-AP, para atuar como motorista, e a conselheira **Dra. Maria Leia de Araújo Moraes Nunes** para acompanhar a fiscalização de Visita Técnica dos dias **23 a 24 de outubro de 2025**, no local abaixo descrito:

Nº	LOCALIDADE	
01	PMLAJ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I ABRAÇA	LARANJAL DO JARI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário